



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 12/2020/CPCo

1 Ata da XII sessão ordinária da CPCo de 2020, realizada às quatorze horas e quatro minutos do dia
2 dois de dezembro de dois mil e vinte, realizada de forma remota em virtude da suspensão das
3 atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi previamente
4 convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa
5 (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Priscila de Carvalho Dalviasom, representante
6 suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa Cervelin Segura, representante
7 suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante
8 da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Arnaldo Rodrigues dos Santos
9 Junior, representante da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante do
10 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Flávio Horita,
11 representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Mario Alexandre
12 Gazziro, docente convidado do CECS; Reinaldo Orselli, docente convidado do CECS; João Pereira
13 do Carmo, convidado do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL); André Luiz
14 Brandão, docente convidado do NETEL. **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães,
15 assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após
16 cumprimentar os presentes, inicia a sessão com os **Informes**: 1 Minuta de Resolução da CPCo, em
17 substituição à Resolução CPCo n.01/2014 (ACIC) – atualização. Vanessa Sales informa que será
18 realizada mais uma reunião com os responsáveis dos centros, ela ainda relata que a Controladoria-
19 Geral da União (CGU) estabeleceu um novo prazo para adequação da Resolução que será até o dia
20 10 de fevereiro de 2021. 2) Proposta de Fluxo de autorização de atividade externa remunerada
21 (Profa. Sônia) - atualização. Profa. Sônia informa que não existe nenhuma novidade com relação ao
22 andamento da Proposta, mas que foi feita uma conversa com o Prof. Dácio acerca do assunto e que
23 assim que tiver alguma atualização será informada aos membros. **Ordem do Dia**: 1. Ata da XI
24 Reunião ordinária da CPCo, realizada em 11 de novembro de 2020. Aprovada com alterações por
25 unanimidade. 2. Ata da X Reunião ordinária da CPCo, realizada em 30 de setembro de
26 2020. Aprovada com alterações e 3 abstenções. **Expediente**: 1. Análise do processo
27 23006.001227/2019-36 – Solicitação de isenção total de TRI sobre o pagamento de autorização de
28 atividade externa remunerada (vigente). Vanessa Sales relata que esse processo já havia tramitado
29 pela CPCo, e que se trata de uma atividade externa remunerada, tendo como financiadores a Shell e a
30 Fundação da Universidade de São Paulo (FUSP). O demandante informa uma redução do valor da
31 retribuição pecuniária que estava prevista para ele receber e solicita uma isenção total da Taxa de
32 Ressarcimento Institucional (TRI), pois esse projeto irá contar com três bolsas de iniciação científica
33 para discentes da UFABC no valor total de R\$ 22.717,80 (vinte e dois mil setecentos e dezessete
34 reais e oitenta centavos), tendo em vista que esse valor é maior que a TRI a recolher. Foi apresentado
35 um dos termos de outorga dessa bolsa, houve a aprovação da isenção por parte do CECS. Prof. Sônia
36 passa a palavra para o Prof. Reinaldo Orselli que esclarece as dúvidas dos membros e logo após o
37 assunto é promovido para a ordem do dia e é aprovado por unanimidade, aprovação condicionada à
38 apresentação dos comprovantes de concessão das bolsas aos discentes da UFABC. 2 Continuação da
39 análise do processo 23006.014410/2020-35 – Autorização Para Exercício de Atividade Externa
40 Remunerada do projeto " Computação Forense online no MBA em Gestão de Segurança de Dados",
41 com a "Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação". Profa.
42 Sônia relembra os membros que esse processo já havia sido discutido na sessão anterior e que a única
43 atualização do processo se refere à homologação do CECS para a realização da Atividade Externa
44 Remunerada. Priscila ressalta que esse projeto está descrito no processo como de extensão, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

45 entanto no entendimento da UFABC esse curso não é de extensão. Profa. Sônia destaca que segundo
46 as legislações pertinentes ao caso, os docentes podem participar de atividades de pesquisa e extensão,
47 porém eles não podem participar de ensino de cursos. Existe a possibilidade de o docente participar
48 como palestrante, no entanto ele está limitado a palestrar por 30 horas. Flávio Horita sugere que seja
49 realizada uma consulta à Procuradoria Federal junto a UFABC. Prof. Mário solicita que lhe seja dado
50 tempo para que ele possa adequar a documentação do processo, ele ainda relata que irá pedir para a
51 USP que retire a divulgação de seu nome até que seja aprovado a sua participação pela UFABC.
52 Professor Flávio agradece ao Professor Mário por submeter o processo, pois servirá como parâmetro
53 para que outros docentes possam submeter os seus pedidos de atividade externa remunerada. Prof.
54 Arnaldo sugere que assim que for deliberado o Parecer da Procuradoria Federal e caso seja favorável,
55 que seja dado um Parecer *Ad Referendum* por parte da CPCo para que o demandante tenha tempo
56 hábil de realizar a sua atividade, ele ainda parabeniza o Professor Mário pela solicitação do processo.
57 Prof. Sônia sugere que assim que o demandante atualize sua documentação seja realizado uma
58 consulta à Procuradoria Federal, sugestão essa que é aprovada por todos. 3. Projeto de
59 extensão/pesquisa: “Territórios Populares Insurgentes II: Universidade e Comunidades juntas na
60 leitura, análise, planejamento e qualificação dos territórios”, sob a coordenação do Professor
61 Francisco de Assis Comaru. Priscila explica que essa solicitação será para o segundo ano do projeto,
62 pois o primeiro ano já está em execução. Os recursos dessa solicitação advêm de Emenda
63 Parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira e é no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze
64 mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de custeio e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de
65 investimento, será contratada a Fundep para gestão administrativa e financeira do projeto, já houve a
66 análise do projeto tanto pela Procuradoria Federal quanto pela PROAD. A Procuradoria Federal
67 alertou da necessidade de aprovação pela CPCo e pelo ConCECs. Profa. Sônia pondera que como o
68 demandante é a ProEC não teria a necessidade da aprovação do ConCECs, Vanessa Cervelin declara
69 que essa solicitação da Procuradoria Federal se deve ao fato de que no Plano de Trabalho o CECS
70 está como demandante. O assunto é promovido para a ordem do dia e é aprovado por unanimidade,
71 aprovação condicionada à alteração “Unidade Demandante” e ao atendimento das recomendações da
72 Procuradoria Federal junto à UFABC. 4) Análise do Processo: 23006.011474/2020-84 –
73 Contratação Fundep - TED SIMEC nº 9231 com a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal
74 de Nível Superior – Capes, referente ao projeto a formação e/ou a certificação de especialistas,
75 mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais, exclusivamente aprovados pelo
76 sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal do ABC e 5)
77 Análise do Processo: 23006.012809/2020-81 – Contratação Fundep -TED SIMEC nº 8599 com a
78 Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, referente ao projeto
79 “CIÊNCIA É 10” Curso de especialização lato sensu, em ensino de ciências, séries finais do ensino
80 fundamental, exclusivamente aprovados pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e
81 executados pela Universidade Federal do ABC.. Professora Sônia passa a palavra ao Prof. André
82 Brandão coordenador do NETEL e da Universidade Aberta do Brasil (UAB) que é um programa do
83 governo brasileiro que tem o propósito de incentivar a educação à distância no ensino superior, ele
84 relata que quem está organizando a parte administrativa do projeto é o servidor João. O servidor João
85 expõe que no momento em que foram realizar a contratação da Fundep para administrar os projetos
86 ocorreu o descredenciamento dela como Fundação de Apoio da UFABC, e que não seria viável a
87 contratação direta. Ele ainda expõe que as observações relatadas pela Procuradoria Federal em seu
88 Parecer de ambos os processos já foram justificadas e anexadas ao processo. Os processos são
89 promovidos para ordem do dia e aprovados por unanimidade, as aprovações estão condicionadas ao
90 atendimento das recomendações do Parecer da Procuradoria Federal que constam nos processos com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

91 a inclusão de justificativas complementares, quanto à concessão de bolsas e serviços administrativos.
92 Nada mais havendo a declarar, a presidente da CPCo deu por encerrada a reunião, da qual, para
93 constar, eu Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei
94 esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES
Assistente em Administração

SÔNIA MARIA MALMONGE
Presidente da CPCo